



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N. 94/2022

Às 9 horas, do dia 11/10/2022, na sala de licitações do MUNICIPIO DE ASCURRA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 7430/2022. Foram abertos os envelopes de documentação das seguintes empresas participantes:

Cód. Participante	Nome
106232	TERRAPLENAGEM POFFO LTDA
452769	LAJETUBOS ARTEFATOS E SERVIÇOS EIRELI
454028	DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
480886	CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

Estiverem presentes na sessão os representantes CHRISTA GEBIEN POFFO (TERRAPLENAGEM POFFO LTDA), AMARILDO RAMOS (LAJETUBOS ARTEFATOS E SERVIÇOS EIRELI) e LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR (DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA), os quais analisaram e rubricaram os envelopes e documentos apresentados.

A Comissão de Licitações passou a análise das habilitações dos participantes.

O representante da empresa DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA alegou que a empresa CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA não apresentou o CRC autenticado, bem como o documento de balanço contábil não consta os dados de assinatura digital. Neste quesito, a presidente da Comissão entendeu que o CRC não precisa ser autenticado eis que o original se encontra em posse do Município, o qual verifica e confirma a autenticidade deste documento. Quanto ao segundo questionamento, entende que o apresentado é válido, eis que o documento foi emitido pela internet e considerado autenticado pelo próprio documento, independente da empresa não ter apresentado os dados da assinatura, os quais não foram exigidos pelo edital, motivos pelo qual entendeu não haver motivo para inabilita-la.

Após análise das documentações apresentadas, constatou-se a habilitação de todas as empresas participantes. Fica aberto o prazo para recursos contra a habilitação das empresas no prazo 5 (cinco) dias úteis, iniciando em 13/10/2022 e encerrando às 17 horas do dia 19/10/2022.

Ascurra, 11 de outubro de 2022.

Juliana Fistarol
Presidente

Carolina Badalotti Fiamoncini
Membro

Yago Matheus Stedile de Mello
Secretário

Alan Rafael Moser
Membro